

BRIEFING
PET/TEPP IRI PUC-Rio
2023

Lucas Dias Brito
Sofia Eller Lopes Ferreira

**PERSPECTIVAS ALTERNATIVAS DO TRABALHO AGRÍCOLA: agroecologia,
ancestralidade e participação feminina**

Sumário

Resumo

1. Trabalho agroecológico e seus desafios

- 1.1. Uma breve visão sobre o latifúndio no Brasil
- 1.2. Entendendo do que tratamos ao falar da agroecologia

2. Participação feminina no trabalho agrícola

- 2.1. O impacto do patriarcado no meio rural
- 2.2. Feminismo agroecológico

3. Estudo de Caso: Teia dos Povos

- 3.1. Abordagem da Teia dos Povos sobre o trabalho agroecológico
- 3.2. A luta das mulheres por meio da Teia dos Povos

4. Considerações Finais

5. Referências Bibliográficas

Resumo

O presente briefing tem como objetivo fazer um estudo sobre o trabalho ecológico e suas diferentes dimensões, tendo como perspectiva suas contribuições para a luta por formas alternativas de se pensar o trabalho no campo e as formas de organização do trabalho em si. Nesse sentido, de forma a apoiar a pesquisa, foi realizado um estudo de caso sobre o movimento social “Teia dos Povos”, envolvido na luta agroecológica. Para isso, foi consultado o material disponibilizado pela Teia dos Povos em seus portais disponíveis na internet, além da realização de uma entrevista por membros do movimento a respeito de sua estrutura, pautas de luta e orientações de teoria e prática. Dessa forma, dadas as informações analisadas, será tratado também a questão feminina no trabalho, a fim de se avaliar como formas alternativas de trabalho incidem na temática.

Palavras-chave: agroecologia; trabalho; ancestralidade; feminismo; teia dos povos;

1. Trabalho agroecológico e seus desafios

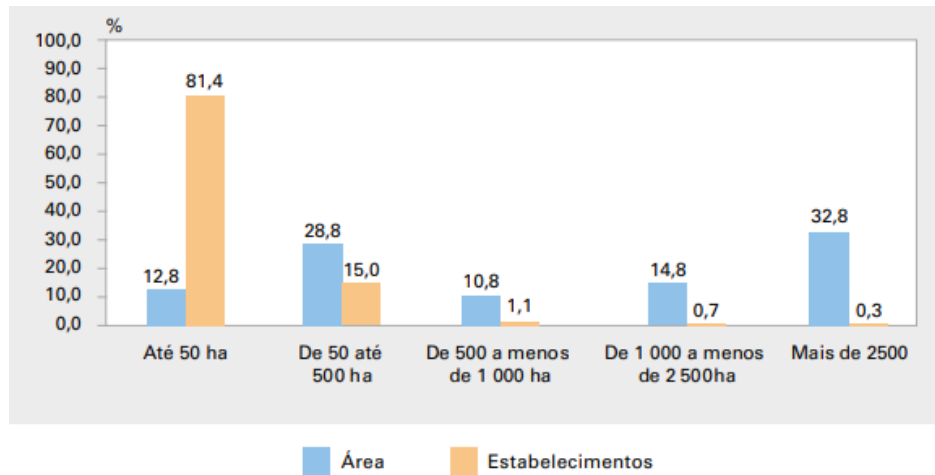
Quando tratamos do trabalho agrícola, do uso da terra e de formas alternativas de tratá-la, é muito importante entender de onde partimos. Assim, nesta seção será explorada uma perspectiva sobre o contexto fundiário brasileiro, de qual realidade estamos falando e de onde se deve partir rumo a concepções alternativas de trabalho, terra e, até mesmo, mundo.

1.1. Uma breve visão sobre o latifúndio no Brasil

No Brasil prevalece uma visão da terra e da produção agrícola marcada pela exploração industrial, latifundiária e monocultural do solo. Segundo dados do Atlas do Espaço Rural Brasileiro de 2020 (ATLAS, 2020), que utilizou principalmente dados do Censo Agropecuário de 2017 para sua elaboração, 32,8% da área total ocupada por estabelecimentos agropecuários no Brasil era concentrada em apenas 0,3% dos estabelecimentos, com esses estabelecimentos ocupando áreas de mais de 2.500 hectares cada um. Em comparação a isso, os dados mostram como 81% dos estabelecimentos agropecuários do país não passavam de 50 hectares, com esse conjunto de propriedades correspondendo a apenas 12,8% da terra utilizada para esse fim no país. Fica evidente, a partir da realidade aqui apresentada, que a concentração fundiária é um problema de grande peso no Brasil, onde um terço da terra utilizada

pelo setor agropecuário no país está sob o controle de um pequeno grupo de grandes proprietários de terras.

Figura 1 - Concentração fundiária no Brasil

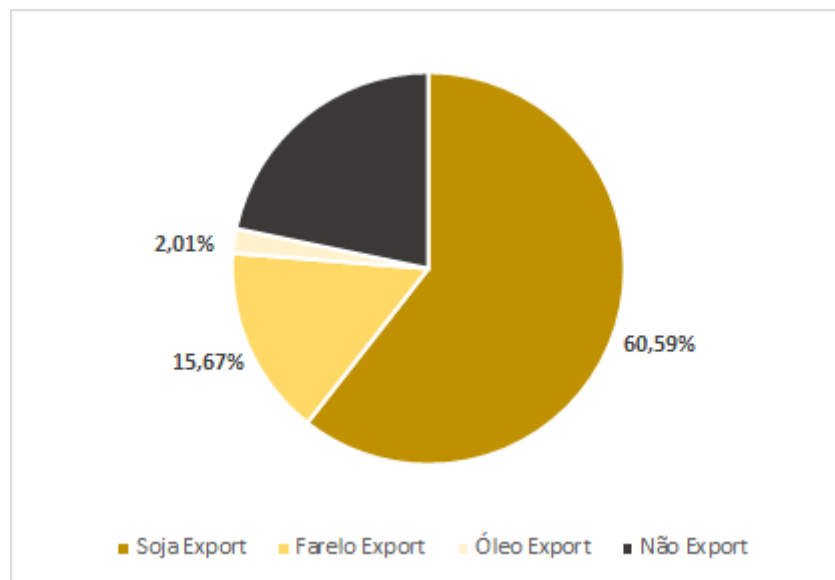


Fonte: Atlas do Espaço Rural Brasileiro (ATLAS, 2020)

O latifúndio no Brasil representa também, além da concentração fundiária, exploração e desigualdade. Enquanto as propriedades de até 500 hectares foram as que mais produziram alimentos que compõem a cesta básica brasileira, como arroz, feijão e mandioca, as propriedades com mais de 2500 hectares foram as que produziram mais soja e milho, grãos que em sua grande maioria não são voltados diretamente para a alimentação humana, mas principalmente para a exportação como commodities agrícolas (ATLAS, 2020). O latifúndio no Brasil não serve para alimentar sua população, mas sim para gerar uma produção de baixo valor agregado voltada para a exportação. Para se ter uma boa noção da escala disso, segundo uma pesquisa feita pela Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE, 2023), no ano de 2022, com uma produção total de grãos de soja de 129.944 milhares de toneladas, o Brasil exportou cerca de 78.730 milhares de toneladas, o que corresponde a 60,6% do total produzido. Do restante, 39,2% da produção total foi destinada ao processamento, levando a produção de 39.210 mil toneladas de farelo de soja (76,98% das toneladas processadas) e 9.945 mil toneladas de óleo de soja (19,53% das toneladas processadas), dos quais 51,9% e 26,2%, respectivamente, correspondem a

exportações, com o restante correspondendo principalmente ao consumo interno. Assim, do total de soja e de seus derivados produzidos em 2022, 78,27% foram exportados, demonstrando como a maior parte da produção desse grão não é destinada para a alimentação brasileira.

Figura 2 - Proporção da produção de soja e derivados de 2022 no Brasil exportada



Fonte: dados da ABIOVE (2023), gráfico de elaboração nossa

Para além do que se produz nessas terras pode-se tratar também das questões de empregatícias e ambientais, que marcam esse modelo. Segundo o mesmo Atlas, as grandes propriedades de mais de 2500 hectares abrangiam apenas 4,4% do pessoal ocupado na agropecuária, enquanto as propriedades de menos de 50 hectares foram sozinhas responsáveis por abrigar 71,7% de todos os trabalhadores desse setor. Em suma, na prática as grandes propriedades de terra no Brasil não produzem alimentos para sua população, nem empregam a maior parte dos trabalhadores da agropecuária, sendo essas atribuições mais apropriadamente atribuídas justamente aos pequenos proprietários de terra, na agricultura familiar. Por fim, não se pode deixar de mencionar a dimensão ambiental de toda essa discussão. Segundo o “Relatório Anual de Desmatamento de 2022” (MAP BIOMAS, 2023), a agropecuária foi a maior responsável pelo desmatamento no ano, com sua expansão correspondendo a quase 96% do desmatamento ocorrido no período. O agronegócio é, assim, o grande fator de

risco para a preservação de biomas como o Pantanal, o Cerrado e a Amazônia. De forma significativa, ainda mais tendo em vista as formas alternativas de se relacionar com a terra que serão abordadas a seguir, o desmatamento ocorrido dentro de terras indígenas e quilombos correspondeu a apenas 1,4% e 0,05%, respectivamente, do total de casos de desmatamento do período analisado, enquanto 56,8% dos incidentes relatados ocorreram dentro de áreas privadas. Com essa disparidade entre o desmatamento em um tipo fundiário e outro, fica claro como os modos de se lidar com a terra adotados por comunidades tradicionais, como dos povos originários e quilombolas, em muito se diferem da perspectiva extrativista e competitiva do agronegócio.

Box 1 - Definição e distinção jurídica entre UCs, Terras Indígenas e Quilombos

Unidades de Conservação (UC): segundo a Lei 9985 de 18/07/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, em seu Artigo 2º Inciso I define as UCs como “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”. (BRASIL, 2000)

Terras Indígenas: a Lei mais relevante na definição do que se entende como terras indígenas no Brasil é a Lei 6001 de 19/12/1973. No Artigo 17 da Lei, as terras indígenas foram consideradas como: i) as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas; ii) as áreas reservadas (podendo ser organizadas como parque, reserva ou colônia agrária indígena); iii) as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas. O Capítulo III do Título III desta Lei faz uma distinção entre os diferentes tipos de áreas reservadas, supracitados, além de definir em seu Artigo 30 ‘Território federal indígena’ como “a unidade administrativa subordinada à União, instituída em região na qual pelo menos um terço da população seja formado por índios”. (BRASIL, 1973)

Quilombos: o Decreto 4887 de 20/11/2003 é o documento jurídico de maior relevância para a questão do reconhecimento dos quilombos. Trata da regulamentação do “procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos”. Aqui, seu Artigo 2º considera, no Parágrafo 2º, tais terras como as “as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural”. (BRASIL, 2003)

1.2. Entendendo do que tratamos ao falar de agroecologia

Pensando agora em termos de alternativas ao modelo vigente, uma linha defendida por muitos movimentos populares é a chamada agroecologia. Como indica a própria formação da palavra, a agroecologia tenta pensar formas de se realizar a produção alimentar de forma harmoniosa com o meio ambiente. Todavia, tal concepção vai para além disso: pode ser entendida como “ciência, movimento político e prática social” (ABA, [s.d]), existindo em diferentes eixos de ação e campos do conhecimento, tendo como objetivo primordial a criação de um sistema de produção de alimentos que possa ser caracterizado como sustentável. Nesse sentido, a agroecologia contém em si uma pluralidade de abordagens, todas de uma forma ou de outra buscando um interesse em comum de se alcançar a soberania alimentar junto da sustentabilidade ambiental.

A partir dessa ideia, uma das dimensões que a pluralidade da agroecologia abarca são concepções de mundo alternativas à estabelecida pelo capitalismo ocidental, de forma que a agroecologia valoriza saberes ancestrais e práticas tradicionais de populações frequentemente marginalizadas pelo sistema econômico vigente, como dos povos originários (SOARES, 2022). A forma de produzir desses povos normalmente se dá de forma a preservar a natureza e seus ciclos, sem agir de forma destrutiva para com o ambiente, algo que pode ser visto refletido nos dados apresentados no final da seção anterior. Enquanto a monocultura da agropecuária moderna degrada o solo onde se assenta e demanda um tratamento nocivo para que possa continuar sendo explorada, as formas de produção de alimento ancestrais são feitas dentro de uma lógica harmônica com os processos ecológicos em que se fazem presentes. Assim, uma abordagem que entenda a agroecologia como ancestralidade é essencial tanto para um maior avanço em termos de práticas agroecológicas como para a recuperação de um conhecimento tradicional que lute para persistir em um país dominado pela lógica do latifúndio e da terra como objeto a ser dominado e explorado.

Pensando a agroecologia nestes termos, é possível entendê-la como potencial mobilizadora de um processo de Tecnologia Social (TS). Segundo Serafim, Jesus e Faria (2015), a TS pode ser entendida como um projeto de desenvolvimento tecnológico que tem como objetivo o desenvolvimento social, com dimensões políticas econômicas e culturais. Particularmente, os elementos constitutivos que os autores apresentam em relação ao ideal deste projeto apontam um forte alinhamento com a motivação das diversas iniciativas agroecológicas:

“Entre os elementos constitutivos desse projeto de desenvolvimento tecnológico social, destacam-se: elaboração de processos produtivos adequados a formas autogestionárias de organização do trabalho (e que superam a desigualdade de gênero e racial); elaboração de tecnologias e produtos ajustados ao contexto sócio-cultural em que estão inseridos e à lógica sistêmica do meio ambiente (manejo sustentável dos recursos); **projeção das tecnologias com incorporação de conhecimentos tradicionais e científicos, com aproveitamento, quando necessário, da tecnologia convencional**; apropriação das tecnologias pelos setores mais vulneráveis da classe trabalhadora de forma a estimular um processo de desenvolvimento com desconcentração de renda, fundamental aos países periféricos; fomento à apropriação coletiva dos meios de produção; e priorização do valor de uso da mercadoria produzida e da tecnologia que a produz (meio de produção) em detrimento do valor de troca (desmercantilização).” (SERAFIM; JESUS; FARIA, 2015, p. 172, grifo nosso)

Dessa forma, toda ideia de se associar conhecimentos ancestrais com científicos demonstra uma concordância com o que foi apresentado anteriormente, dialogando com a multiplicidade das abordagens agroecológicas. Pensada como ciência e prática social, tratando concomitantemente de ancestralidade e desenvolvimento tecnológico, a agroecologia associada a um projeto de TS apresenta uma forte coerência. Juntando a isso os demais elementos, como formas alternativas de organização, produção de tecnologias e produtos pensados no contexto local tanto social como ambiental e uma maior autonomia e agência dos trabalhadores, a intersecção entre ambas é visível. Nesse sentido, é possível até mesmo entender a dimensão de “ciência” da agroecologia em termos da ideia de TS. Para além disso, o destaque dado pelos autores na “elaboração de processos produtivos adequados a formas autogestionárias de organização do trabalho (e que superam a desigualdade de gênero e racial)” (SERAFIM; JESUS; FARIA, 2015, p. 172) faz menção a algo que este trabalho tem como objeto de interesse: como formas alternativas de trabalho abordam as problemáticas sociais que tanto permeiam o mundo do trabalho tradicional? Assim, na seção seguinte será tratado justamente desta questão na dimensão de gênero.

Dito isso, pode-se perceber como o conceito de agroecologia se mostra diametralmente oposto ao da monocultura de latifúndio. Enquanto a lógica de um é buscar uma produção alimentícia que não interfira nos ciclos ecológicos que sustentam

diversos biomas a outra entende essa preocupação como limitação à lucratividade, preferindo devastar paisagens completas para muitas vezes o cultivo de apenas um tipo de grão, ou para a criação de uma espécie de animal.

2. Participação feminina no trabalho agrícola

A luta das mulheres por visibilidade e acesso aos mais diversos direitos tem sido travada há séculos e, ainda nos dias de hoje, ela se mantém necessária, inclusive no campo. A participação feminina na agricultura é invisibilizada assim como no meio urbano - todavia, é preciso entender que os aspectos da opressão que as mulheres sofrem mudam devido ao contexto social em que as mesmas estão inseridas. Desse modo, para entender o real papel das mulheres no que tange à realidade do trabalho agrícola, é necessário investigar a fundo as raízes das opressões que as mulheres do campo sofrem para, enfim, entendermos as ferramentas necessárias para a construção de uma luta eficaz contra o patriarcado.

2.1. O impacto do patriarcado no meio rural

No campo da agricultura familiar, diversos valores relacionados à manutenção dos papéis sociais de gênero são reforçados e mantidos, de modo a suscitar a superioridade econômica, política e moral do homem sobre a mulher (DOS SANTOS, 2016). Apesar de haver similaridades com a opressão das mulheres que vivem no meio urbano, o campo traz algumas singularidades no que tange à invisibilidade do trabalho feito pelas mulheres, que frequentemente são obrigadas a permanecer no âmbito doméstico, onde ninguém as vê. Segundo o historiador Losandro Tedeschi (2019), o patriarcado possuiu - e ainda possui - o papel de manter a mulher camponesa ligada ao campo doméstico, afastando-a de qualquer forma de vida pública e comunidades, de modo que caberia ao homem a responsabilidade de realizar as tarefas do mundo público. No âmbito da casa, a mulher está ligada às atividades de reprodução biológica, manutenção da saúde espiritual da família e o reforço do papel “natural” da mulher enquanto mãe e esposa: “No mundo do lar, da casa, a mulher fia, tece, trata e limpa, ocupa-se dos animais domésticos, assume os deveres da hospitalidade, do acolhimento, dos amigos do marido, o zelo dos filhos” (TEDESCHI, 2019, p. 153). Assim, pode-se observar que a divisão sexual do trabalho continua sendo reproduzida no meio rural, alimentando o sistema patriarcal que vivemos até os dias atuais.

A naturalização do papel das mulheres enquanto cuidadoras do lar traz, também, uma grande invisibilização do trabalho que elas exercem - afinal, muitos consideram que os afazeres domésticos não são trabalhos reais ou produtivos. Entretanto, ao analisarmos o que as mulheres camponesas fazem no seu dia-a-dia-, é perceptível que, sem o trabalho delas, nada do que é tido como trabalho produtivo poderia ser realizado de fato. Atividades como a limpeza da casa, dos utensílios e do vestuário, preparação da comida daqueles que estão encarregados às tarefas de plantio, criação de pequenos animais e extrativismo de produtos essenciais, auxílio na limpeza do terreno, manutenção constante do plantio e armazenamento da colheita são comumente encarregadas às mulheres (DOS SANTOS, 2016). Assim, além da rotina das mulheres camponesas começarem antes dos demais membros do campo, sobrecarregando-as, esse trabalho é tido como invisível e improdutivo devido ao fato de que esse tipo de atividade foi atrelado ao papel de mãe e esposa, sendo, portanto, “naturalizadas pela família e pela comunidade como atribuições inerentes a toda mulher” (DOS SANTOS, 2016).

2.2. Feminismo agroecológico

Em meio a uma sociedade repleta de desigualdades entre os gêneros, diversos movimentos feministas vieram à tona. No caso do Brasil, a luta feminista ganhou força no final dos anos de 1970, durante o período de redemocratização do país, tendo como principais influências os movimentos feministas da Europa e dos Estados Unidos, fortemente baseados em questões de saúde e direitos reprodutivos (FERREIRA; MATTOS, 2017). Entretanto, esse movimento se desenvolveu a partir de pautas feministas voltadas para as problemáticas vivenciadas pelas mulheres brancas e de classe média do Norte global, ignorando muitos aspectos vividos pelas mulheres brasileiras: não há como falar de feminismo no Brasil sem considerar, por exemplo, a questão das classes sociais e raciais. Assim, chamamos esse tipo de movimento de feminismo hegemônico (SILVA, 2016), ou seja, uma luta feminista pautada em problemas vividos pelas camadas da sociedade mais privilegiadas e que não incluem as mulheres dentro de contextos sociais geralmente invisibilizados, como é o caso das mulheres do campo.

Ao entender que o feminismo hegemônico não abarca as mulheres do meio rural, novas vertentes surgiram a fim de lidar com as opressões específicas sobre esse grupo. A perspectiva agroecológica, como foi mencionado anteriormente neste trabalho, se entende como um movimento de resistência ao modelo de desenvolvimento em vigor e seus problemas sociais, culturais, ambientais e econômicos e, para isso, é necessário lidar com questões sociais que atuam como impedimento para a construção de uma sociedade menos destrutiva, como a desigualdade de gênero (FERREIRA; MATTOS, 2017). A luta feminina torna-se mais do que necessária para o projeto da agroecologia vingar em nosso país - afinal, como também foi apontado no presente *briefing*, o trabalho das mulheres camponesas não é apenas invisibilizado, apesar de ser primordial para o funcionamento da agricultura familiar, como também foi moldado a partir da divisão sexual do trabalho advindo da estrutura patriarcal em que vivemos. Assim, surge o que chamamos de feminismo agroecológico, uma vertente que desafia o feminismo hegemônico no que tange a noção de que as mulheres formam um grupo coeso, com interesses comuns, independentemente de classe social, localização ou diferenças raciais e étnicas, o que pressuporia a existência de um patriarcado ou gênero universal em todas as culturas e realidades (FERREIRA; MATTOS, 2017).

O feminismo agroecológico funciona como uma via de mão dupla: a agroecologia estimula a luta da mulher contra as estruturas patriarcais ao mesmo tempo em que o movimento de emancipação das mulheres encoraja a agroecologia enquanto uma luta anti-sistêmica a ser adotada. Tal movimento entende que, ao valorizarmos os conhecimentos locais e ancestrais por meio da agroecologia, revela-se a importância das mulheres na construção de sistemas agroflorestais, quintais, hortas, manejo da criação de animais e outros sistemas produtivos (FERREIRA; MATTOS, 2017). Além disso, não é possível almejar um mundo que tenha a agroecologia como base fundamental dos modos de produção sem que as mulheres tornem-se empoderadas ao ponto de conseguirem se emancipar da obrigatoriedade do trabalho doméstico no âmbito privado a fim de fazer parte da luta agroecológica. Assim, o feminismo e a agroecologia, quando trabalhados de forma integrada, podem retirar as mulheres de várias situações de opressão específicas do campo, como: a comum prática da agricultura com o manuseio de agrotóxicos e adubos químicos; as proibições à participação das mulheres em atividades coletivas e sociais; o impedimento da mulher de ter acesso à vida econômica - como a sua inserção em feiras e mercados

institucionais; e o embargo à participação política das mulheres a fim de acessar políticas públicas voltadas à população camponesa (FERREIRA; MATTOS, 2017).

3. Estudo de Caso: Teia dos Povos

A Teia dos Povos foi criada na I Jornada de Agroecologia da Bahia em 2012, no Assentamento Terra Vista, a partir do momento em que se entendeu que era necessário a criação de uma via política contra hegemônica na luta por uma visão agroecológica da terra e do território (FONSECA et al, 2023). Desse modo, a organização se define enquanto uma articulação de comunidades, territórios, povos e organizações políticas, podendo ser rurais ou urbanas, com a finalidade de alcançar a autonomia territorial e a liberdade dos mais diversos povos. Sendo composta por grupos diversos da sociedade brasileira - como os ribeirinhos, povos originários, quilombolas, periféricos, sem terra, sem teto, pequenos agricultores e extrativistas -, a Teia entende que a luta pela emancipação dos povos se dará apenas por meio do trabalho realizado por eles mesmos, ou seja, será por meio de uma aliança de luta desatrelada da política eleitoral e das instituições do Estado que os seus direitos serão plenamente alcançados (TEIA DOS POVOS, 2019). Ao olhar para a organização, percebe-se a predominância de certos valores em seus três princípios fundantes, sendo eles: (1) Terra e alimento como princípio filosófico e de vida, que se constrói através da solidariedade irrestrita aos movimentos pela defesa da territorialidade, tendo como instrumento a pedagogia do exemplo; (2) O trabalho e o estudo para liberdade que possibilite a construção de um novo modo de vida, desconstruindo a herança dos modelos capitalista, racista e patriarcal; e (3) Reafirmar o olhar ancestral na edificação de um novo tempo, contextualizado à nossa forma (TEIA DOS POVOS, 2019). Portanto, a Teia dos Povos se baseia na valorização dos conhecimentos agroecológicos e ancestrais, na ativa luta contra a hegemonia do agronegócio e na democratização do acesso à terra e sua reterritorialização por meio dos povos de modo autônomo.

Acerca de seu funcionamento e organização, a Teia dos Povos é movida pelos “Núcleos de Base” e os “Elos da Teia”: enquanto os Núcleos consistem em comunidades que se territorializam a fim de traçar estratégias de ação e traçar o destino da caminhada da organização, os Elos são coletivos sobre agroecologia, formado por intelectuais, pesquisadores universitários, estudantes, associações, cooperativas e outros grupos que não estão territorializados em sua ação (TEIA DOS POVOS, 2019). No momento em que muitos

Núcleos de Base e Elos da Teia se formam em uma determinada região, constrói-se uma Teia dos Povos Regional, que atualmente se encontra presente no Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, São Paulo e Pernambuco. As Regionais possuem a responsabilidade de construir seus próprios consensos, aliadas sempre aos princípios fundantes da Teia, a fim de lutar contra os conflitos socioambientais daquela região específica (TEIA DOS POVOS 2019).

3.1. Abordagem da Teia dos Povos sobre o trabalho agroecológico

O projeto da Teia dos Povos, como uma organização anticapitalista, passa justamente por promover um mundo alternativo ao que está colocado, se mobilizando para essa construção por meio da recuperação de saberes ancestrais e de uma prática social direcionada a uma visão do trabalho mais solidária e menos competitiva (FERREIRA; FELÍCIO, 2021). Em nosso diálogo com a Teia dos Povos, ficou evidente a centralidade de dois elementos ligados ao trabalho agrícola: a importância da ancestralidade e de formas de organização de trabalho alternativas.

Quando se trata da temática da ancestralidade dentro da discussão de uma noção de trabalho, estamos tratando de uma cosmovisão de trabalho em harmonia com a natureza. Isso dentro do propósito da Teia em si já é de extrema coerência, por contrastar com a forma capitalista, mas pensando em termos de um modelo de uso da terra agroecológico, uma base epistêmica que leve a uma compreensão do mundo não como objeto a ser explorado, mas como um sujeito ao qual se deve respeito e consideração, se alinha com o que se entende como agroecologia. A ancestralidade aqui aparece como um valor, um referencial do qual se torna possível recuperar outras formas de viver, suplantadas pelo colonialismo, e outras formas de entender a própria realidade. A possibilidade de se pensar em outros mundos é essencial para que se comece a elaborar as formas de alcançá-los, assim a ancestralidade como categoria é fundamental para qualquer projeto que tente fugir do escopo atual de possibilidades.

Para além disso, dentro da Teia e de suas diferentes divisões, algo que também se apresenta como central é uma tentativa de se implementar formas de trabalho que não a empregador-empregado, hierarquizada, mas sim uma relação mais horizontalizada. Novamente tal perspectiva sobre o trabalho se faz com máxima coerência, dado que,

como missão, a Teia alçou para um de seus primeiros pontos a autonomia dos povos. Ora, como pensar em autonomia coletiva sem pensar em formas de trabalho que se relacionem com tal proposta? Assim, formas de organização menos verticalizadas fazem muito sentido nesses termos: construir formas de se relacionar marcadas não pela violência, competição ou exploração, mas sim pela cooperação e solidariedade. Qualquer coisa fora disso correria o risco de incorrer nos velhos padrões de exploração presentes no sistema econômico vigente. Assim como a ancestralidade, torna-se imprescindível se pensar em formas de organização que fujam do escopo atual de possibilidades, que saiam da lógica da exploração do homem pelo homem, que tentem promover um trabalho mais justo, solidário, cooperativo e humano.

Algo importante sobre a Teia dos Povos é que, apesar de ter uma base no trabalho agrícola, o que a guia não é somente a produção agroecológica, mas uma preocupação geral com sustentabilidade, tanto em termos ambientais como sociais. A Teia dos Povos tem como horizonte a superação do capitalismo e outros sistemas de opressão, com formas alternativas de trabalho, o que inclui a agroecologia organizada de forma horizontalizada, servindo como meios para se alcançar e construir tal fim, não o fim em si da organização. Desse modo, o que poderia ter se restringido a apenas ‘técnicas de produção alimentícia sustentáveis’ vai para muito além disso, trata de questões estruturais na sociedade brasileira e no mundo, trata de uma luta pela soberania dos povos, por sua emancipação, pelo legado das comunidades tradicionais, do conhecimento cotidiano, popular.

3.2. A luta das mulheres por meio da Teia dos Povos

A jornada da inserção feminina dentro da Teia dos Povos é pautada na luta contra o capitalismo, o patriarcado e a subjugação das mulheres pelos homens. Essa luta em detrimento da igualdade de gênero, entretanto, é colocada em prática de modo diferente da qual a sociedade progressista branca está acostumada. Enquanto debates abstratos sobre o feminismo tomam conta da academia e das redes sociais, por exemplo, a Teia entende que para a libertação dos povos - e isso inclui as mulheres - é necessário dar um passo além: colocar em prática uma ação tangível que tenha como objetivo uma mudança na realidade (FERREIRA; FELÍCIO, 2021). Para isso, a

organização se atenta à realidade específica de cada mulher - afinal, “há que ter respeito pelas diferentes formas e ritmos com que cada povo, território, comunidade e organização vai produzindo essa revolução” (FERREIRA; FELÍCIO, 2021, p. 37) -, indo desde o estímulo de lideranças femininas dentro da Teia até projetos mais concretos que visam ajudar as mulheres com a sua realidade de dupla-jornada de trabalho e a divisão sexual do trabalho.

Segundo um levantamento de dados feito em 2019 pelo IBGE, a jornada de trabalho semanal feminina demandava 53,3 horas semanais, sendo 34,8 horas de emprego e as 18,5 horas de cuidados da casa e das pessoas (BÔAS, 2020). Outra pesquisa do IBGE, realizada em 2021, aponta que no Brasil as mulheres se dedicam aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos quase o dobro de tempo que os homens (FURLAN, 2023). Ao encarar essa problemática, a Teia dos Povos entende que é uma questão urgente a ser enfrentada tendo em vista que a mulher, que já sofre diversos tipos de opressão estrutural dentro da sociedade patriarcal em que vivemos, não pode ser sujeita a uma jornada de trabalho tão desgastante (FERREIRA; FELÍCIO, 2021).

Acerca da divisão sexual e a dupla jornada de trabalho, a Teia dos Povos entende que são questões urgentes a serem enfrentadas tendo em vista que a mulher, que já sofre diversos tipos de opressão estrutural dentro da sociedade patriarcal em que vivemos, não pode ser sujeita a uma jornada de trabalho tão desgastante (FERREIRA; FELÍCIO, 2021). Durante o II Encontro de Mulheres da Teia dos Povos, realizado no Assentamento Terra Vista em 2018, muitas das falas foram direcionadas a problemas estruturais que afligem as mulheres, como a dupla jornada de trabalho feminina. As palavras da professora Flávia Alessandra de Sousa, presente na Carta desse Encontro, refletem bem o objetivo das mulheres da Teia: “O nosso corpo tem de falar contra o patriarcado, o fortalecimento da voz tem de falar contra o patriarcado. Temos de nos treinar de corpo, alma, espírito, colocar tudo em serviço para lutar contra a opressão” (TEIA DOS POVOS, 2018).

Já dentro da organização da Teia dos Povos em si, a luta pela extinção do patriarcado se insere na composição dos territórios e nos Elos da Teia, que possuem como maioria mulheres, principalmente nos cargos de liderança. Além disso, a organização também tem se levantado no enfrentamento ao machismo, à misoginia e à divisão sexual do

trabalho, segundo entrevista realizada com a Teia dos Povos do Rio de Janeiro. Tais medidas se tornam visíveis ao olharmos para os coletivos feministas existentes dentro do movimento, que se encontram periodicamente a fim de avançar em diversas pautas femininas. No I Encontro Artístico, Político e Espiritual de Mulheres da Teia dos Povos em Luta no Rio Grande do Sul, mulheres indígenas, negras, quilombolas, Xokleng, Mbyá Guarani, Kaingang, agroecologistas, espiritualistas e trabalhadoras se juntaram com o objetivo de tecer acordos em prol dos objetivos da Teia dos Povos por meio de uma perspectiva antipatriarcal. Uma das medidas acordadas foi o combate ativo à violência contra mulher dentro dos próprios territórios e Elos da Teia, construindo maneiras autônomas de monitorar, acompanhar e, se preciso, intervir. Outro ponto importante a ser mencionado é o repúdio à situação de trabalho escravo em Caxias do Sul que, além de acontecer em muitos lugares no Rio Grande do Sul, acaba atingindo principalmente as mulheres (TEIA DOS POVOS, 2023). Desse modo, é a partir das lideranças femininas da Teia que o senso de urgência em lutar contra essa realidade infeliz surge, procurando responsabilizar e mudar a sociedade colonialista, capitalista e patriarcal em que vivemos.

4. Considerações Finais

A partir de tudo que foi visto ao longo deste trabalho, esperamos que uma acurada imagem do que se trata a agroecologia tenha sido alcançada e, mais do que isso, que a mesma possa ser enxergada como uma verdadeira alternativa para a nossa sociedade. O Brasil é um território desafiador para toda e qualquer iniciativa que busque formas alternativas de se organizar o trabalho e a produção agrícola, dada sua conjuntura político-econômica e o contexto fundiário apresentado nas primeiras seções. O projeto agroecológico deve necessariamente buscar espaços que agora são dominados por grandes proprietários de terra. Um exemplo dessa disputa, dada no contexto da agricultura familiar em geral em contraponto ao agronegócio, é a disparidade no financiamento destinado a ambos no mais recente Plano Safra, programa destinado a apoiar o setor agropecuário, com financiamentos e benefícios, onde dos 5,1 bilhões de reais disponibilizados para o período 23/24, apenas 1,7 bilhões, aproximadamente $\frac{1}{3}$ dos recursos, foram direcionados ao primeiro grupo, enquanto os 3,4 bilhões restantes foram direcionados ao último (BRASIL, 2023).

Nesse sentido, a agroecologia, como já dito, não pode ser entendida como mera prática social ou ciência/tecnologia, mas também como movimento político. Para que possa crescer deve se projetar na arena política, realizar uma disputa ativa. É se relacionando a isso que movimentos como a “Teia dos Povos” entram em cena. Como é entendido pelo movimento, não se pode esperar do status quo vigente uma mudança por si própria, a ação deve partir de baixo, dos movimentos e ativistas, reposicionando o protagonismo político para os trabalhadores do campo. Em diálogo com isso, resgatar práticas ancestrais e recorrer a ancestralidade em si pode ser entendido também como uma outra dimensão essencial de tudo isso. Recuperar o que foi apagado pelo modelo hegemônico é também uma forma de combatê-lo, assim como é um meio de levantar formas alternativas de se pensar nossas relações intersubjetivas e com a terra.

Por fim, é primordial que as lutas e desafios presentes no trabalho rural sejam enxergados e colocados em pauta a fim de combater as mazelas sociais presentes, como as desigualdades de gênero. Como foi apresentado no presente trabalho, as mulheres dentro do meio camponês sofrem opressões específicas quando comparadas às mulheres do meio urbano e do Norte global, de modo que, para que perspectivas alternativas do trabalho agrícola sejam colocadas em prática de forma coerente e concreta, é preciso dar voz às mulheres camponesas e buscar as raízes das problemáticas advindas do patriarcado, como a divisão sexual do trabalho e a dupla jornada de trabalho feminina. Também é preciso nos atentar ao feminismo agroecológico, que tem como premissa libertar as mulheres do campo de forma antissistêmica e deixando o feminismo hegemônico de lado, já que o mesmo não engloba as mulheres que se encontram fora da parte da sociedade privilegiada. Assim, a luta feminista do campo junto à perspectiva agroecológica e aos saberes ancestrais forma um escopo teórico e prático mais robusto e complexo, dando-lhe diversas ferramentas para, de fato, traçar um caminho vitorioso para a sociedade brasileira.

5. Referências Bibliográficas

ABA - AGROECOLOGIA. **Quem somos.** Disponível em: <https://aba-agroecologia.org.br/sobre-a-aba-agroecologia/sobre-a-aba/>. Acesso em: 27 nov. 2023.

ABIOVE. Quadro de Oferta e Demanda, Estatística Mensal, 06 dez. de 2023. Disponível em: <https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2023/12/2023-12-06-Quadro-de-Oferta-e-Demanda.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

ATLAS do Espaço Rural Brasileiro. IBGE, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101773>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Estatuto do Índio**. Casa Civil, Presidência da República, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm. Acesso em: 18 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Casa Civil, Presidência da República, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 18 dez. 2023.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de dezembro de 2003. **Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Casa Civil, Presidência da República, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 18 dez. 2023.

BÔAS , Bruno Villas. IBGE: Mesmo empregadas, mulheres dedicam 8 horas a mais do que homens nos afazeres da casa. **Valor Econômico**, 4 jun. 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/06/04/ibge-mesmo-empregadas-mulheres-dedicam-8-horas-a-mais-do-que-homens-nos-afazeres-da-casa.ghtml>. Acesso em: 20 nov. 2023.

DOS SANTOS, Nilma Angélica. A divisão sexual do trabalho na agricultura familiar: entre a invisibilidade e a desvalorização do trabalho (re) produtivo de mulheres trabalhadoras rurais do município de Brejo/MA frente à expansão da monocultura de soja. **Revista de Políticas Públicas**, p. 331-337, 2016.

FERREIRA, Ana Paula Lopes; MATTOS, Luis Cláudio. **Convergências e divergências entre feminismo e agroecologia**. Cienc. Cult., São Paulo , v. 69, n. 2, p. 38-43, 2017 . Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252017000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 de dezembro de 2023.

FERREIRA, Joelson; FELÍCIO, Erahsto. **Por terra e território**: caminhos da revolução dos povos no Brasil. Teia dos Povos, 2021.

FONSECA et al. **POR TERRA, TERRITÓRIO E BEM VIVER: CONECTANDO CAMPO-CIDADE E FORTALECENDO AS LUTAS COLETIVAS, NO TECER DA TEIA DOS POVOS DO RIO DE JANEIRO**. Rio de Janeiro, 2023.

FURLAN, Mariana. O que é a dupla jornada de trabalho feminina. **Serasa**, 13 abr. 2023. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/blog/o-que-e-dupla-jornada-de-trabalho-feminina/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

MAP BIOMAS. Relatório Anual de Desmatamento 2022. São Paulo, Brasil - **MapBiomás**, 2023 - 125 páginas <http://alerta.mapbiomas.org>

SERAFIM, M. P.; JESUS, V. M. B. de; FARIA, J. Tecnologia social, agroecologia e agricultura familiar: análises sobre um processo sociotécnico. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 20, n. 1 supl, p. 169–181, 2015. DOI: 10.20396/san.v20i1supl.8634595. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634595>. Acesso em: 20 dez. 2023.

SILVA, Carmen Sílvia Maria. **Feminismo popular e lutas antissistêmicas**. Recife, 2016.

SOARES, Gustavo Steinmetz. O que é Agroecologia? **Jornada de Agroecologia**, 08 jun. de 2022. Disponível em: <https://jornadadeagroecologia.org.br/2022/06/08/o-que-e-agroecologia/>. Acesso em: 27 nov. 2023.

TEDESCHI, L. A. O uso da categoria gênero na história das mulheres camponesas: uma ferramenta necessária. In: MENEGAT, A. S.; TEDESCHI, L. A.; FARIAS, M. de F. L. de. **Educação, relações de gênero e movimentos sociais: um diálogo necessário**. Dourados: UFGD, 2009.

TEIA DOS POVOS. Carta do I Encontro Artístico, Político e Espiritual de Mulheres da Teia dos Povos em Luta no RS: Tecendo Bem Viver. **Teia dos Povos**, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://teiadospovos.org/carta-do-i-encontro-artistico-politico-e-espiritual-de-mulheres-da-teia-dos-povos-em-luta-no-rs-tecendo-bem-viver/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

TEIA DOS POVOS. Carta do II ENCONTRO DE MULHERES DA TEIA DOS POVOS “Mulheres na luta por Terra, Território e Agroecologia”. **Teia dos Povos**, 3 abr. 2018. Disponível em: <https://teiadospovos.org/carta-do-ii-encontro-de-mulheres-da-teia-dos-povos-mulheres-na-luta-por-terra-territorio-e-agroecologia/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

TEIA DOS POVOS. **Sobre a Teia dos Povos**. Bahia, 2019. Disponível em: <https://teiadospovos.org/sobre/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Plano Safra tem R\$5,1 bi adicionais para agronegócio e agricultura familiar**, 29 ago. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/plano-safra-tem-r-5-1-bi-adicionais-para-agronegocio-e-agricultura-familiar>